

Portaria nº 61, de 03 de julho de 2020.

Suspender o Edital de Seleção nº 001/2020 - Gestão e Operacionalização de Ações de Desenvolvimento e Atividades Artísticas e Culturais.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,
considerando a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;
considerando que o projeto Escolas Culturais tem por característica principal a interação entre a comunidade escolar e o entorno com produções e formações artísticas e culturais de sua região;
considerando que foi prorrogado o prazo de fechamento das escolas estaduais;
considerando que haverá um adensamento do calendário escolar 2020, ocupando o contraturno das atividades regulares, período no qual acontecem as atividades do projeto Escolas Culturais,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender, por tempo indeterminado, o Edital de Seleção nº 001/2020 - Gestão e Operacionalização de Ações de Desenvolvimento e Atividades Artísticas e Culturais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura